



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 022/2015

**DISPÕES OBRE CESSAR
BENEFÍCIO DA SERVIDORA:
ROSANGELA FEITOSA FRACASSO.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro 2015

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Salário - Maternidade em favor da servidora: **Rosangela Feitosa Fracasso**, efetiva no cargo de Professora, Nível "02" Classe "C", Nível lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/01/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 006/2014.

Art. 2º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de abril de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA